



Rua Amália de Noronha, 151
6º andar – conj. 605 e 606
Pinheiros – São Paulo – SP
CEP 05410-010

(11) 2506-6570
reporterbrasil.org.br
contato@reporterbrasil.org.br
@reporterbrasil

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

EDITAL Nº 1/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR REDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PEDAGÓGICA

A Repórter Brasil Organização de Comunicação e Projetos Sociais é uma organização da sociedade civil de interesse público, associação privada, inscrita no CNPJ 05.930.053/0001-25, e sediada na Rua Amália de Noronha, 151, 6º andar – conjuntos 605 e 606, Pinheiros, CEP 05410-010, São Paulo (SP), que atua na identificação e publicização de situações que ferem direitos trabalhistas e causam danos socioambientais no Brasil visando à mobilização de lideranças sociais, políticas e econômicas para a construção de uma sociedade de respeito aos direitos humanos, mais justa, igualitária e democrática.

1. DO OBJETO

A Repórter Brasil procura profissional ou empresa que tenha capacidade de elaborar texto para publicação pedagógica, mediante a pesquisa prévia de dados do projeto Escravo, nem pensar! (programa de educação da Repórter Brasil) e a consultas a parceiros, como secretarias de educação e entidades federais de combate ao trabalho escravo.

Atividades específicas a serem desenvolvidas:

- 1) Elaborar o texto para a publicação referida
- 2) Entrar em contato com as secretarias de educação dos estados do Tocantins e Maranhão para recebimento de dados
- 3) Realizar entrevistas
- 4) Solicitar fotos às instituições pertinentes
- 5) Colaborar, com a Repórter Brasil, a produção de conteúdos audiovisuais

Exemplos de publicações para as quais foram exigidas o tipo de texto requerido neste edital:



Rua Amália de Noronha, 151
6º andar – conj. 605 e 606
Pinheiros – São Paulo – SP
CEP 05410-010

(11) 2506-6570
reporterbrasil.org.br
contato@reporterbrasil.org.br
@reporterbrasil

- <https://escravonempensar.org.br/biblioteca/escravo-nem-pensar-em-minas-gerais/>
- <https://escravonempensar.org.br/biblioteca/escravo-nem-pensar-no-tocantins/>
- <https://escravonempensar.org.br/biblioteca/escravo-nem-pensar-no-maranhao-2a-edicao/>

Os profissionais e/ou empresa será contratada para todo o conteúdo solicitado da publicação em questão.

Prazo de execução do trabalho: 18 abril a 31 de maio de 2022.

2. QUALIFICAÇÕES DESEJADAS

Experiência em redação, noções avançadas da norma culta da língua portuguesa e boa habilidade comunicativa.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Qualificação.
- Valor da proposta.
- Disponibilidade para início imediatamente após a assinatura do contrato e entrega para o prazo estipulado.

4. DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA

- Orçamento em formato Word e/ou PDF para o e-mail natalia@reporterbrasil.org.br até o dia 14 de abril de 2022.
- Deve conter valor para o trabalho completo.
- Deve conter os dados completos da empresa (nome, endereço, CNPJ), localidade e data, a função do responsável (sócio, proprietário) pela assinatura do documento assim como a sua assinatura digital.
- Fazer referência à Repórter Brasil, a este edital e ao responsável por ele (Natália Suzuki).
- Indicar o prazo de validade do orçamento.



Rua Amália de Noronha, 151
6º andar – conj. 605 e 606
Pinheiros – São Paulo – SP
CEP 05410-010

(11) 2506-6570
reporterbrasil.org.br
contato@reporterbrasil.org.br
@reporterbrasil

5. HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Poderão participar desta cotação as empresas que tiverem o ramo de atividade e objeto social compatível com o objeto e exigências deste edital, desde que estejam com a documentação dos órgãos específicos nos prazos de validade. Que no momento da contratação apresente, em situação regular, as certidões abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual;
- c) Certidão de Tributos Mobiliários (Prefeitura);
- d) Certidão de Regularidade FGTS (site da CEF);
- e) Caso seja optante pelo Simples Nacional, encaminhar a opção.

Que não constem no cadastro de empregadores responsabilizados por mão de obra análoga à de escravos, conhecida como a “lista suja”, nem tenham sido flagrados cometendo esse crime e estejam com processo administrativo em curso no Ministério do Trabalho e Previdência;

Que não tenham sido citadas pela organização em denúncias de degradação ambiental e formas de exploração social e trabalhista por, pelo menos, dois anos;

Que não estejam na lista de embargos do Ibama;

Que não figurem no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União e no Cadastro das Entidades Privadas Impedidas de Negociar com o Estado (Cepin).

6. PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em duas parcelas: 50% na assinatura do contrato e 50% na conclusão do serviço, mediante emissão de nota fiscal.

São Paulo, 6 de abril de 2022